

PORTARIA Nº 221 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-SAÚDE AO
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo Nº 1.679/2026 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) **ROSSANO ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 230510, AGENTE DE OBRAS E MANUTENÇÃO - LEI 3.991/2025, por 84 (oitenta e quatro) dias, a contar de 20 de janeiro de 2026, a cargo do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 21 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral